

PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS PARA PPGs EM ATIVIDADES REMOTAS
2020.2 – NOVEMBRO

1	De 20/08/2020 Até 30/10/2020	<p>Ação: OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
2	03 a 05/11/2020	<p>Ação: MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: discentes de mestrado e doutorado</p> <p>Importante Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</p>
3	03 a 09/11/2020	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE MATRÍCULA ON-LINE</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
4	10 a 11/11/2020	<p>Ações: CRIAÇÃO DAS TURMAS VIRTUAIS NO GSUITE OU MOODLE E INSERÇÃO DOS DISCENTES DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO SIGAA.</p> <p>Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada</p>
5	A partir de 12/11/2020	<p>Ação: INÍCIO DAS AULAS</p> <p>Observação: cada PPG deverá definir o dia de início das aulas e dar ampla divulgação junto aos seus discentes</p>
6	13 a 16/11/2020	<p>Ação: RE-MATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: i) discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados no período de MATRÍCULA ON-LINE; ii) discentes de mestrado e doutorado retardatários ao período de MATRÍCULA ON-LINE definido no Item 2 deste calendário;</p> <p>Importante Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da re-matrícula deve ser imediatamente informada, pelo estudante, à secretaria/coordenação de seu Programa para as providências cabíveis. A não realização/não renovação da matrícula será considerada como abandono de curso, o que implica na perda do vínculo do estudante com o PPG.</p>
7	13 a 18/11/2020	<p>Ações: PROCESSAMENTO E ANÁLISE DE RE-MATRÍCULA</p> <p>Quem realiza: secretarias e coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGs)</p>
8	19 a 20/11/2020	<p>Ações: INSERÇÃO DOS DISCENTES QUE REALIZARAM RE-MATRÍCULA NO SIGAA.</p> <p>Quem realiza: docente responsável pela disciplina ofertada</p>

OBSERVAÇÃO GERAL:

Conforme as normas vigentes, os procedimentos relacionados à pós-graduação stricto sensu e os calendários de matrículas serão disciplinados e implementados pela PROPG.